



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Salvador, 18 de maio de 2018

ASSUNTO: Concorrência n 002/2018/SEMOP/LIMPURB

Objeto: prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

Resposta a Pedido de Esclarecimentos - Of. SEMOP / EXT. 730/2018

INTERESSADO : SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.

Senhores:

Em atendimento a vossa consulta, referente ao edital da licitação em epígrafe, esclarecemos:

1 – Item 7 – Disposições Gerais

Constatamos que o prazo para pedidos de esclarecimentos é de 20 (vinte) dias úteis da data fixada no Edital para recebimento dos envelopes.

Pergunta:

- 1. Por que da adoção de prazo exíguo e inusual?**
- 2. Por que não se utiliza da tecnologia, permitindo-se questionamentos e consultas por meio eletrônico?**

Resposta:

1. Considerando a garantia e respeito aos princípios da isonomia e transparência, entendemos que o prazo deva ser razoável, afim de possibilitar os interessados a verificação de plausibilidade de participação na Licitação, a preparação da proposta e ou ate a impugnação.do próprio edital.

Assim, reconhecemos a necessidade de ampliar o prazo estabelecido no item 7.1, do Edital, de 20 (vinte) dias para ate 08(oito) dias úteis, antes da data final fixada neste EDITAL para o recebimento dos envelopes, aos cuidados da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Tal modificação estará contida na errata sobre itens do edital a ser publicada.

2. Quanto a utilização da tecnologia, para questionamentos e consultas por meios eletrônicos, essa comissão admitirá receber as consultas e pedidos de esclarecimentos através do endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br e consultalimpurb@salvador.ba.gov.br.

“Ressalta-se que a LIMPURB atestou a viabilidade de coleta para novos empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida nos Núcleos de Limpeza



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

13, 14, 15 e 17, que resultará no aumento da tonelada a ser coletada nos NL's, Quadro 03.”

Pergunta 1:

Qual a localização desses Novos Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida?

Pergunta 2:

O aumento da tonelada nos Núcleos de Limpeza 13, 14, 15 e 17 por conta dos Novos Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida já constam no Quadro 05 – Quantidade de Resíduos Sólidos Domiciliares por NL? Se negativo, solicitamos informar os aumentos da tonelada nos Núcleos de Limpeza 13, 14, 15 e 17 por conta dos Novos Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Resposta:

A geração de resíduos da população dos novos empreendimentos já está prevista no Quadro 5. O que vai ocorrer é o deslocamento de famílias, e da produção, de outros NL para os novos empreendimentos.

3 – Qual a localização, endereço e coordenadas geográficas e quantidade dos contêineres e caixas que deverão ser mantidas pelas licitantes vencedoras?

Resposta:



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo de caixas e contêineres instalados.

ANEXO 6 - CONTEINERES E CAIXAS ESTACIONÁRIAS POR NL						
NL	Capacidade (m ³)					Total
	1.2	2.5	5.0	20	30	
01	64	0	3	0	5	72
02	43	0	5	0	4	52
03	88	15	22	0	6	131
04	39	0	10	0	6	55
05	53	4	0	0	1	58
06	35	0	6	0	8	49
07	2	88	14	5	0	109
08	21	0	0	0	0	21
09	16	0	0	0	1	17
10	6	0	2	0	4	12
11	33	1	49	0	4	87
12	76	0	4	0	9	89
13	3	0	4	0	1	8
14	40	68	10	0	1	119
15	10	0	0	0	0	10
16	35	32	7	0	0	74
17	52	16	109	0	3	180
18	0	0	0	0	0	0
Total	616	224	245		53	1143
QUANTITATIVO DE CONTEINERES E DE CAIXAS POR LOTE						
Capacidade	1,2m ³	2,5m ³	5m ³	20m ³	30m ³	Total
LOTE I	189	89	75	5	26	384
LOTE II	427	135	170	0	27	759
TOTAL						1143

Quanto as caixas e contêineres que devem ser mantidas fica a critério e avaliação da Licitante, devidamente justificada.

4 – TERMO DE REFERÊNCIA - pagina 7 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Somando-se o orçamento de referência dos Lotes 1 e 2 totalizam-se 17 Ecopontos contrario ao que consta no Termo de Referência, o que está correto?



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Resposta:

O CONTRATANTE passará para as LICITANTES VENCEDORAS as instalações de 16 (dezesseis) novos Ecopontos, sendo oito em cada LOTE, além da unidade existente no Lote 1 (Itaigara).

5 – No Orçamento de Referência dos Lotes 1 e 2 os contêineres subterrâneos não são pagos, como serão remunerados?

Resposta:

Os contêineres subterrâneos serão instalados pela SEMOP por meio de outro contrato. Quanto à operação e manutenção dos contêineres já estão previstas no orçamento referência da coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

6 – Como será remunerado estes itens que não constam do Orçamento Referência do Lote?

Resposta:

Todos os serviços licitados constam no Orçamento Referência do CONTRATANTE.

Observamos que o presente esclarecimento também esta publicado no site da LIMPURB.

Atenciosamente,

Elna Amorim
Presidente da Comissão Especial de Licitação